



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
PARECER TÉCNICO Nº 6036/2018

Processo: 01200.001761/2013-18

Data de Protocolo: 05/07/2017

SEI: 2007154

Requerente: DuPont do Brasil S.A. - Div. Pioneer Sementes

CQB: 013/97

Classificação do OGM: Classe de risco 1

Nível de Biossegurança: NB-1

Extrato Prévio: nº. 5755/2017 publicado em 14/09/2017

Decisão: DEFERIDO

Reunião: 216ª Reunião Ordinária, ocorrida em 4 de outubro de 2018.

Assunto: Plano de Monitoramento Caso Específico para o evento de milho DP-32138-1, Processo 01200.001761/2013-18.

Fundamentação Técnica

O milho transgênico DP-32138-1 (denominado mantenedor SPT 32138 pela requerente) é utilizado transitoriamente no início do processo de Tecnologia de Produção de Sementes (SPT, *Seed Production Technology*), desenvolvido para produzir progênie macho-estéril que não contenha a inserção transgênica 32138.

Parecer:

A presente proposta tratou do plano de monitoramento caso específico do processo SPT utilizando o milho transgênico DP-32138-1, aprovado para liberação comercial em dezembro de 2015 (Parecer Técnico 4.865/2015). Em março de 2017, por meio do Parecer Técnico 5399/2017, a CTNBio aprovou a isenção do plano geral de monitoramento pós-liberação comercial desse GM, no entanto, solicitou que a requerente apresentasse um “...*plano de monitoramento caso específico que permita atender à exigência determinada na aprovação comercial do evento DP-32138-1, que é monitorar a eficiência e a estabilidade genética do processo SPT, especificamente na etapa em que o evento DP-32138-1 é utilizado*”. O plano proposto de monitoramento caso específico está focado nas etapas de classificação por cor para monitorar a eficiência contínua do processo do SPT. Isto providenciará evidência que o processo SPT esteja sendo executado conforme esperado e descrito no Processo Nº 01200.001761/2013-18. O uso será limitado às operações internas da requerente no Brasil para a produção de sementes de milho híbrido. A requerente informou que o mantenedor SPT 32138 é utilizado como polinizador para propagar as sementes de linhagens fêmeas macho-estéreis. O processo SPT foi desenvolvido de modo que as sementes da linhagem feminina produzidas usando o mantenedor SPT não contêm a inserção do evento 32138 e, conseqüentemente, as sementes híbridas F1 produzidas com a utilização destas linhagens parentais fêmeas macho-estéreis, como também os grãos comerciais produzidos nos campos não contêm inserto derivado do evento 32138 e, portanto, não são transgênicos para SPT. Desta forma, o processo SPT será utilizado internamente pela DuPont Pioneer para a produção de semente híbridas de milho, e o mantenedor SPT 32138 não é um produto comercial em si, nem parte de um produto comercial; e não há intenção de introduzir a semente transgênica do mantenedor SPT 32138 nos canais comerciais de grãos. Visto que o referido OGM será utilizado para fins do processo SPT, a eficiência global desse processo será avaliada pela combinação da eficiência genética e da precisão do classificador por cor. A eficiência genética consiste na reprodutibilidade da produção de progênie macho-estéril que não contém a inserção transgênica SPT 32138 quando o mantenedor SPT 32138 é utilizado como polinizador (linhagem masculina) durante a fase de multiplicação da linhagem machoestéril. O classificador por cor permite detectar e separar as sementes transgênicas do mantenedor SPT 32138 vermelho fluorescente das sementes das sementes não-transgênicas que são amarelo não fluorescente (ou seja, que não tem a inserção SPT 32138). Desta forma, a classificação por cor permitirá avaliar a eficiência genética do processo SPT, pois continuamente a requerente irá analisar lotes de sementes para verificar a presença de sementes do mantenedor 32138. O descarte de sementes será realizado de acordo com procedimentos da requerente para tal fim e essas sementes não serão utilizadas para outra finalidade. A requerente ressaltou que antes do lançamento do processo SPT, um classificador óptico de cor de sementes será instalado e calibrado na unidade de produção de

sementes da DuPont Pioneer no Brasil. Serão apresentados relatórios anuais por um período de 5 anos, conforme estabelecido pela Resolução Normativa n. 9, artigo 10. Em vista do exposto, considero que a requerente atendeu à solicitação da CTNBio para apresentação de um plano de monitoramento caso específico para o milho DP-32138-1, de forma que encaminho a presente proposta para deferimento.

Parecer Final

No âmbito das competências do Art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que o plano de monitoramento geral pós-liberação comercial caso específico para o evento de milho DP-32138-1 atende às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

Data: 04/10/2018

Maria Sueli Soares Felipe
Presidente da CTNBio

Assessoria Técnica: Marcos Roberto Bertozo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sueli Soares Felipe, Pesquisador**, em 13/10/2018, às 11:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3440626** e o código CRC **BDC55060**.

Referência: Processo nº 01200.001761/2013-18

SEI nº 3440626